

Boletim OPA - Informação pelo Direito à Educação - Mensal - Ano III N°38 –Agosto de 2007

Em Foco

Temas de destaque sobre o direito à educação

O FUNBEB e o novo esquema de vinculações para a educação básica

A implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (Emenda Constitucional n° 53/2006 e Lei n° 11.494/2007) reconfigurou o esquema constitucional de vinculações e subvinculações para a manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), apresentando novos desafios para os defensores do direito à educação no tocante ao acompanhamento e controle da execução dessas despesas.

Entre 2007 e 2009 o FUNDEB será progressivamente implantado. Passado esse período, ou seja, a partir de 2010, passará a ser composto pela vinculação de 20% da receita oriunda de alguns impostos e transferências de Estados, Municípios e Distrito Federal e pela complementação da União, que representará um acréscimo de, no mínimo, 10% ao somatório de todos os valores vinculados nos demais entes federados. Neste boletim, apresentamos alguns quadros explicativos que facilitarão a compreensão do tema.

Leia o texto na íntegra [clikando aqui](#).

Legislação e Jurisprudência

O que diz a lei e o que dizem os tribunais sobre a lei

Remição Penal por Educação (Súmula n.º 341 do STJ)

O Superior Tribunal de Justiça (STJ), no dia 27 de junho deste ano, sumulou o entendimento que “A frequência a curso de ensino formal é causa de remição de parte do tempo de execução de pena sob regime fechado ou semi-aberto”. A remição, que está prevista no art. 126 da Lei de Execuções Penais (Lei n.º 7.210/84), prevê que o preso poderá descontar um dia de pena para cada três dias trabalhados. Contudo, há muitos anos existe uma discussão se dias de estudo também poderiam servir para descontar dias de pena. Posto que a intenção da remição é facilitar a ressocialização do preso, a educação cumpre muito mais esse papel do que o trabalho propriamente, até então, única possibilidade de se haver remição.

Com esse argumento, muitos recursos foram interpostos pleiteando a remição àqueles que comprovassem ter cursado ensino formal durante o cumprimento de pena. Devido ao grande número de julgamentos favoráveis a esse argumento, o STJ editou a Súmula n.º 341, consolidando esse entendimento e garantindo a todos o direito de recorrer contra decisões judiciais que neguem o direito de descontarem um dia de pena para cada três dias de estudo.

Boas Práticas

Informes de defesa e promoção do direito à educação pelo país

Em Domingos Martins (ES), o Ministério Público Federal reuniu-se com equipe do Ministério da Educação para discutir possível punição aos responsáveis pela administração da Faculdade de Domingos Martins. Além da demora para a faculdade regularizar sua situação perante o MEC, a instituição quis cobrar o valor de R\$ 1.260,00 para a emissão de diplomas. [Lei a notícia](#).

No Maranhão, o Ministério Público Estadual entrou com uma Ação Civil Pública pedindo o início imediato das aulas naquele Estado, paralisadas há 70 dias devido a impasse entre o Poder Público e os professores. Na ação, o Ministério Público pede, também, a reposição das aulas perdidas. [Lei a notícia](#).

Em Guarapari (ES), a alteração na Lei Orgânica do Município, que acabou com as eleições comunitárias para os cargos de direção escolar e coordenação de turno foi o principal motivo, entre outros indícios de má gestão da educação, para o Ministério Público Estadual entrar com uma Ação Civil Pública contra o Município. [Leia a notícia](#).

Em São Paulo, a 9ª Vara Federal Cível concedeu liminar a pedido do Ministério Público Federal para impedir a realização do vestibular da Universidade Salgado Oliveira – Universo – sob pena de multa diária de R\$ 50.000,00. A instituição não possui registro perante o Ministério da Educação. **Leia a notícia.**

Estudos

Artigos e teses que têm a educação e sua defesa como tema

Ação Civil Pública pede pela educação indígena em Santa Catarina

O Ministério Público Federal, pela Procuradoria da República do Município de Concórdia, entrou com uma Ação Civil Pública contra a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Seara. A ação consiste em uma obrigação de fazer de prestar-se serviço educacional à comunidade indígena kaingang. As irregularidades que motivaram a ação foram: a ausência de atendimento às crianças da comunidade na fase do ensino infantil, a insuficiência do atendimento às crianças que se encontram no primeiro ciclo do ensino fundamental e a ausência de aulas na língua materna para as crianças e os adolescentes que estão cursando o segundo ciclo do ensino fundamental.

A ação, ajuizada em 25 de janeiro de 2007, consiste num bom exemplo de uma das dimensões do direito à educação, servindo de base argumentativa jurídica para a proteção da educação indígena. Para ler a petição na íntegra, **clique aqui.**

Dicas

Eventos, páginas eletrônicas e oportunidades

Curso de Capacitação em Direitos Econômicos, Sociais e Culturais para a América Latina – Direitos Humanos e Desenvolvimento

As organizações COHRE e Dignity Internacional estão com inscrições abertas para o “III Curso de Capacitação em Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Direitos Humanos e Desenvolvimento”, que ocorrerá no Rio de Janeiro nos dias 8 a 17 de novembro de 2007. Há possibilidade de bolsas.

As inscrições devem ser enviadas até o dia 27 de setembro de 2007. Mais informações, bem como o formulário de candidatura, podem ser obtidas na página eletrônica: www.dignityinternational.org

Assine o OPA!

Institucional

O Boletim Eletrônico **OPA – Obstáculos e Possibilidades de Acesso** tem o objetivo de difundir o direito à educação pública, gratuita e de qualidade, valorizando as boas práticas de utilização de seus mecanismos de defesa. Participe! Conte sua experiência ou mande comentários, críticas ou sugestões para acaonajustica@acaoeducativa.org. Para cancelar, envie uma mensagem com o assunto “cancelamento”.

Expediente

Redação: Rafael Macedo e Salomão Ximenes

Edição e Coordenação Editorial: Michelle Prazeres e Salomão Ximenes

Assessoria de Informática: Mário Sérgio de Thomaz

Assessoria de Web e Projeto Gráfico: Gledson Neix

Colaboração: Marina Gonzalez e Marcela Moraes (nesta edição)

Ação Educativa – Programa Ação na Justiça Rua General Jardim, 660. São Paulo – SP. CEP: 01223-010
Fone/Fax: (55-11) 3151.2333 Ramais: 146/162

www.acaoeducativa.org/acaonajustica

